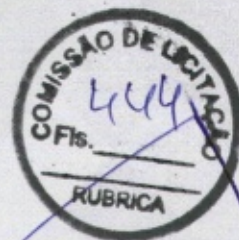




Comissão
Permanente de **Licitação**



CONTESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO



Geplam - Envio de Ofício

1 mensagem

GEPLAM ASSESSORIA LTDA <geplamassessoria@gmail.com>

17 de maio de 2023 às 15:16

Para: Comissão Permanente de Licitação <cplcapistranoce@gmail.com>

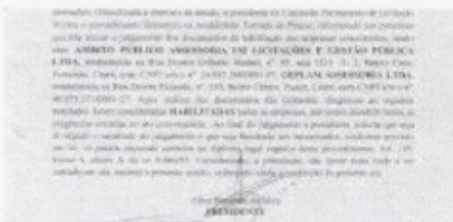
Boa tarde, segue em anexo um ofício da empresa Geplam Assessoria LTDA, referente ao certame e recurso da Tomada de Preços nº 02.15.02/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de governança das contratações de interesse das diversas secretarias do município de Capistrano/CE.

Por favor acusar o recebimento.

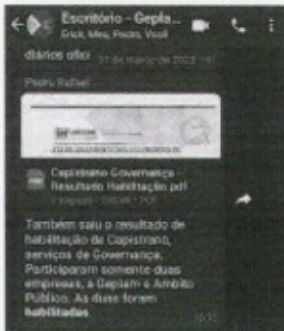
Att.
Geplam Assessoria.



3 anexos



Anexo 2.jpeg
217K



Anexo 1.jpeg
231K

Ofício Geplam - Capistrano Governança ASSINADO.pdf
2074K

alterações. Oficializada a abertura da sessão, a presidente da Comissão Permanente de Licitação iniciou o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, informando aos presentes que iria iniciar o julgamento dos documentos de habilitação das empresas concorrentes, sendo elas: **AMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Gilberto Studart, nº. 55, sala 1215 -T- 1, Bairro Coco, Fortaleza, Ceará, com CNPJ sob o nº. 26.957.388/0001-07. **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, estabelecida na Rua Duarte Holanda, nº. 550, Bairro Centro, Pacoti, Ceará, com CNPJ sob o nº. 40.935.171/0001-27. Após análise dos documentos das licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: foram consideradas **HABILITADAS** todas as empresas, por terem atendido todas as exigências contidas no ato convocatório. Ao final do Julgamento a presidente, solicita que seja divulgado o resultado do julgamento e que seja facultado aos interessados, conforme previsto em lei, os prazos recursais contidos no diploma legal regedor deste procedimento, Art. 109, Inciso I, alínea A da lei 8.666/93. Considerando, a presidente, não haver mais nada a ser contado em ata, encerra a presente sessão, ordenando ainda a confecção da presente ata.

Aline Bandeira da Silva
PRÉSIDENTE





Escritório - Gepla...

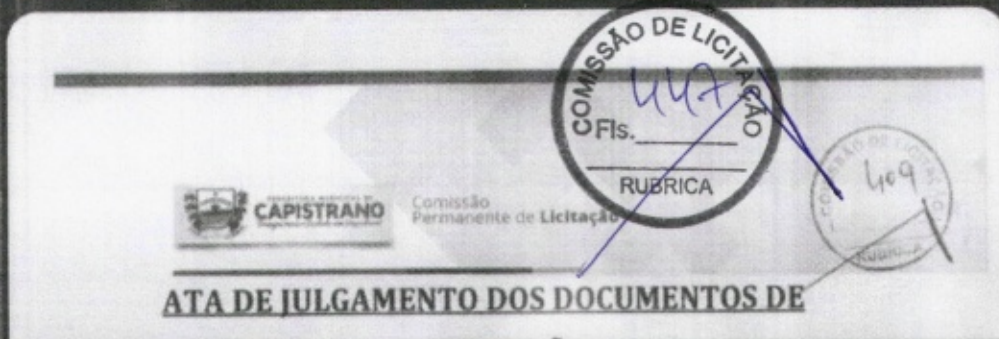
Erick, Meu, Pedro, Você



diários ofici

31 de março de 2023 1:01

Pedro Rafael



Capistrano Governança -
Resultado Habilitação.pdf

2 páginas • 518 kB • PDF



Também saiu o resultado de habilitação de Capistrano, serviços de Governança. Participaram somente duas empresas, a Geplam e Ambito Público. As duas foram **habilitadas.**

10:15



GEPLAM
GESTÃO • TECNOLOGIA • SERVIÇOS



Ofício Nº 1705/2023

À Prefeitura Municipal de Capistrano/CE
Comissão Permanente de Licitação
Att. Sr(a). Presidente.

ASSUNTO: INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO APRESENTADO E NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES.

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **GEPLAM ASSESSORIA LTDA**, vem por meio deste, informar que não iremos apresentar contrarrazões para o recurso interposto pela empresa "Âmbito Público Assessoria em Licitações e Gestão Pública", referente a **Tomada de Preços nº 02.15.02/2023**, cujo objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na implementação de governança das contratações de interesse das diversas secretarias do município de Capistrano/CE.**

O motivo para isso é que o recurso apresentado pela empresa "Âmbito Público" é intempestivo, já que o prazo dado para a interposição de recursos começa a partir da **intimação do ato ou da lavratura da ata**, conforme se segue o Art. 109 da Lei 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

É importante apontar que nós tomamos conhecimento da publicação da "Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação" no dia 31/03/2023, através dos documentos anexados na página do certame no TCE-CE. Como demonstrado no print do **Anexo 1**, que se trata de uma mensagem no grupo de whatsapp da empresa.



GEPLAM
GESTÃO • TECNOLOGIA • SERVIÇOS

Mesmo considerando que a ata de habilitação tenha sido publicada no dia 31 de março ou até mesmo antes, ainda assim, o recurso apresentado pela empresa "Âmbito Público" estaria fora do prazo, já que ele está datado em 03/05/2023, se tornando intempestivo. Além de que, no período de publicação da Ata de Habilitação, também foi declarado explicitamente a faculdade das empresas interpirem recursos, conforme a imagem do **Anexo 2**.

Tendo em vista o que foi apresentado acima, é possível concluir que o recurso apresentado pela empresa "Âmbito Público" está fora do prazo para apresentação de recursos, considerando assim a possível data de publicação da ata de habilitação no TCE-CE, estando intempestivo e inválido.

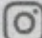
Atenciosamente,

Pacoti (CE) 17 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS:02225089302
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=GESSICA DAVILA NOBRE DOS SANTOS:02225089302
Dados: 2023.05.17 15:08:36 -03'00'
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

Geplam Assessoria LTDA
CNPJ: 40.935.171/0001-27
Géssica Dávila Nobre dos Santos
Sócia proprietária

Rua Doutor José Audisio S/N
Bairro Pantanal Pacoti/CE - CEP: 62.770-000.
geplamassessoria@gmail.com
(85) 98503.07.66 | (85) 98927.1640

 geplamassessoria